

DECRETO LEGISLATIVO 03 DE 26 DE JUNHO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2001)
(VER. GILBERTO NATALINI)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Doutora Zilda Arns Neumann e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Doutora Zilda Arns Neumann o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de junho de 2001.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de junho de 2001.

A Diretora Geral, Sônia Maria Verzolla